



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 093/2021

Processo n.º: 317 – PL 041/2021

Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 041/2021, de autoria do Vereador Ari Arnaldo Müller, denomina a Rua n.º Um, localizada no Loteamento Pinheiros, no Bairro Panorama, de Rua Valdir Alexandre Mousquer.

A exposição de motivos informa que a denominação oficial da referida via pública assegura aos moradores o pleno exercício da cidadania, facilitando a entrega de mercadorias e correspondências, solicitação de ambulâncias e serviços de transportes e comprovação de endereço para as mais diversas funções. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 30 de novembro de 2021.

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP  
1º Secretário

Ver.<sup>a</sup> Camila Oliveira  
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira  
PP

ALS